



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº. 610

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

Art. 1º - Como testemunho de gratidão pela sua luta heróica em prol da defesa do povo Mineiro na Revolução Constitucionalista de 1932, no comando das tropas da guarnição Militar de Bom Despacho (7º BPM), fica concedido o Título de "Cidadão Bom-despachense" "IN MEMORIAM" ao Coronel PM FULGÊNCIO DE SOUZA SANTOS.

Art. 2º - O Título que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AO DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ (19.04.2010)

Vereador JEFFERSON RODNEY DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Justificativa

Muitos são aqueles considerados como “Reserva Moral” da nossa Polícia Militar, verdadeiro patrimônio do povo Mineiro.

Entretanto, poucos são os que além de “Reserva Moral” são também eternamente lembrados como heróis pelos seus atos.

Existem, inclusive, aqueles que são heróis porque num momento extremado do cumprimento de seu dever policial sacrificaram suas próprias vidas em defesa da paz social e ordem pública.

Um desses heróis trata-se do Coronel PM Fulgêncio de Souza Santos, que sacrificou sua vida em defesa do povo mineiro.

O Cel. PM Fulgêncio nasceu em Januária, em 1896 e, aos 16 anos, ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais através do 3º Batalhão, em Diamantina.

Durante toda sua carreira, destacou-se pela serenidade, lealdade e destemor, nunca se perturbando diante do perigo.

Deflagrada a Revolução Constitucionalista de 1932 e estando no comando do 7º Batalhão, sediado em Bom Despacho, o Cel. Fulgêncio, juntamente com seus 741 (setecentos, quarenta e um) comandados, seguiu para cidade mineira de Passa Quatro, no Sul de Minas, a fim de dar combate aos paulistas revoltosos e revolucionistas e impedir que invadissem aquela cidade.

Nesse combate fratricida o Cel. Fulgêncio tombou mortalmente ferido por uma bala de fuzil, no dia 30 de julho daquele ano.

Com ele, mais 92 bravos soldados atingiram o limite de seu juramento primordial, o de sacrificar a própria vida no cumprimento do dever.

O Cel. Fulgêncio, pelas suas qualidades, pelo seu posto, pela sua função, foi escolhido porque era uma excelente representação daquele conjunto de bravos soldados. Dos bravos que morreram e dos bravos que conseguiram retornar, alguns com seqüelas graves, mas vivos e prontos para outros embates nas condições que a missão policial militar viesse a exigir.

O Boletim do 7º Batalhão da Polícia Militar de 1º de agosto de 1932 ao transcrever o relato de falecimento, traz os seguintes registros:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

“Ao desejo doloroso que se oferece de determinar a exclusão por falecimento em combate, do Sr. Ten. Cel. Fulgêncio de Souza Santos, quero manifestar a todos os meus companheiros que abnegadamente estão empenhados na luta cruenta pelo restabelecimento, da ordem interna do país, a grande mágoa que nós avassala a todos, ao ver cair no campo da luta, no empenho sagrado em que nos encontramos, esse bravo camarada, lamento profundamente a irreparável perda que a Força Pública, acaba de sofrer, com o desaparecimento desse verdadeiro herói.

Não só esse oficial que ao partir para sempre, deixa em nossos corações um grande e impreenchível vácuo, e em nossas fileiras um lugar insubstituível, mas a todos os nossos bravos sargentos, cabos e soldados, eu quero significar o nosso profundo sentimento a nossa desventura pelos seus desaparecimentos, nos terríveis embates dos últimos dias.

Ao Sr. Cel. Fulgêncio de Sousa Santos, especialmente, presto aqui uma sincera, comovida e profunda homenagem à sua bravura, ao seu caráter ilibado, sem dúvida um dos melhores chefes de batalhão que jamais tem (sido) digo, tido a Força Pública.

Ao apresentar a esse leal e bravo companheiro as nossas derradeiras homenagens juramos que a sua memória sempre respeitada de ser, por nós da Força Pública, honrada e cultuada.

Ainda no dia 3 do mesmo mês foi excluído também da 2ª companhia o soldado Galdino Pires Leonel, falecido em combate, e de igual modo o Cabo Antônio Januário da “1ª companhia”.

Em razão de seu sacrifício no campo de batalha e em homenagem às personalidades e instituições que tenham prestado serviços relevantes à União dos Militares de Minas Gerais foi criada uma das mais importantes Medalhas alusivas às comemorações do aniversário da Polícia Militar de Minas Gerais e de seus militares da reserva e reformados chamada de “Medalha Cel. Fulgêncio de Souza Santos”.

Seu nome é também lembrado em uma das belas paisagens do Conjunto Arquitetônico do 7º Batalhão que é a “Alameda Cel. Fulgêncio”

Nesse contexto, o povo de Bom Despacho, por seus representantes na Câmara de Vereadores, também não poderia deixar de reconhecer um dos grandes heróis da Polícia Militar, que passou por esta cidade e a frente do comando do nosso glorioso 7º Batalhão da Polícia Militar.